



"Considerando que é bem conhecida a importância dos incentivos aos investimentos para a melhoria das explorações agrícolas, num permanente esforço para diminuir o atraso estrutural da Região Açores, quando comparada com as suas congéneres da União Europeia;

Considerando as recentes afirmações do Senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, proferidas na RTP-Açores, no início deste mês de Março, após a última reunião da Sub-unidade de Gestão Regional do FEOGA, nomeadamente sobre a não aprovação de mais projectos de investimento para a agricultura até ao final do Quadro Comunitário de Apoio e sobre a alteração dos critérios para a aprovação de projectos após a aprovação da Agenda 2000;

Considerando o elevado número de projectos apresentados pelos agricultores, no âmbito do PEDRAA II, que aguardam decisão, alguns destes há mais de dois anos;

Considerando que durante o mês de Fevereiro decorreu o primeiro período de candidaturas para todas as medidas do PEDRAA;

Considerando também que muitos projectos de 1.<sup>a</sup> Instalação de Jovens Agricultores estão associados a candidaturas da Cessação da Actividade Agrícola e a sua não aprovação implica a não transmissão da exploração e por consequência a impossibilidade dos agricultores mais idosos beneficiarem da Reforma Antecipada, mesmo que já aprovada;

Considerando ainda que muitos dos agricultores com projectos apresentados e a aguardar aprovação, já iniciaram os investimentos após a acusação da recepção pelas entidades oficiais, nomeadamente Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente e IFADAP;



Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que o Governo Regional me informe, com urgência sobre o seguinte:

1. Qual o número exacto de projectos, por medidas específicas, apresentados na Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente e IFADAP, candidatos no âmbito do PEDRAA a incentivos ao investimento para a agricultura, que ainda não foram aprovados pela Sub-unidade de Gestão Regional do FEOGA e bem assim o total de investimento proposto e o total de subsídio correspondente;
2. Como justifica o Senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente a abertura do período de candidaturas de Fevereiro de 1999, a todas as linhas de incentivos aos investimentos, quando antecipadamente sabia da impossibilidade da sua aprovação, comunicada de resto exactamente no primeiro dia útil imediatamente seguinte ao termo do antes referido período, ludibriando deste modo os agricultores que elaboraram e apresentaram os seus projectos;
3. Que destino será dado ao grande volume de projectos em análise;
4. Se o Senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente irá levar todos esses projectos à Sub-unidade de Gestão Regional do FEOGA, com o fim de os reprovar, invocando porventura para tal a falta de enquadramento financeiro prevista na legislação em vigor;



*Grupo Parlamentar*

**CDS - PP**

---

5. Se quando o Senhor Secretário Regional da Agricultura Pescas e Ambiente afirma que os novos projectos a apresentar, após a aprovação da Agenda 2000, obedecerão a novos critérios, quer significar que todos os projectos actualmente em análise terão de ser reformulados, o que significaria a sua apresentação, na melhor das hipóteses, apenas para finais do ano 2000, ou mesmo 2001;

6. Se os projectos forem reformulados, como resolver o caso dos agricultores que já iniciaram os seus investimentos, mas ainda aguardam a aprovação dos seus projectos;

7. Como justifica o Governo Regional a não aprovação dos projectos apresentados pelos agricultores no âmbito da Portaria n.º 74/98, relativa ao apoio à ressementeira das pastagens prejudicados pela seca do Verão de 1998.

**O Deputado Regional, *Alvarino Manuel Meneses de Pinheiro***"